



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 457/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 073/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

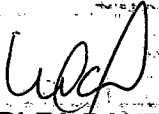
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 073/2007 PMU, objetivando aquisição de tintas para demarcação de tráfego a serem utilizados no município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas: Antonio Fernandes do Rozario – nos itens: n 01, 02 e 03, pelo valor de **R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

GOV. DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 000.000.000/2007

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2007

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27/1 Julho /2007

DE Nº 8.056

UMUARAMA, 27/1 07 /2007

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO